

ATA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.22.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADA NAS LOCALIDADES DE ANGICOS E CACIMBAS, NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2019, às 09h10min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraima, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraima, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraima, composta pelo Presidente Ednardo Ferreira Magalhães e seus membros: Antônio Robson Alves dos Santos (suplente) e Luiz Alberto Moreira Costa e ainda as empresas através de seus representante: **01. CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42 neste ato representada por seu procurador, o senhor João Batista Moreira, portador no CPF/MF nº 039.042.963-53, **02. MANDACARU CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02 neste ato representada por seu procurador, o senhor Francisco Artur Melo Guimarães, portador do CPF/MF nº 040.605.683-84 em observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS N º 2019.11.22.01, e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas" simultaneamente em ato público. Em seguida, foi iniciada a fase de habilitação, com a abertura dos envelopes de Habilitação, análise dos documentos apresentados e a verificação das certidões na Internet, com o objetivo de confirmar se as empresas licitante atendeu às condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Após análise, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **01. CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP e 02. MANDACARU CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos representantes das Empresas participantes se os mesmo possuem interesse de interpor recurso contra a habilitação das Empresas mencionadas, o qual, prontamente abriram mão do direito recursal previsto no artigo 109, inciso I alínea "a" da Lei n º 8.666/93. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope denominado "Proposta de Preços", verificando se a proposta apresentada pela empresa habilitada encontra-se em

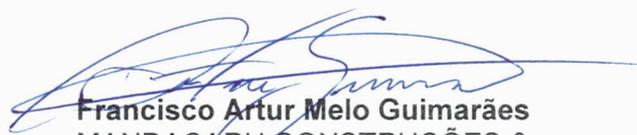
conformidade com as exigências constantes no Edital da Tomada de Preços em pauta, conforme prevê o artigo 48 inciso 1 da Lei n ° 8.666/93 e suas posteriores alterações. Em relação a esse dispositivo as partícipes habilitadas encontram-se classificadas, posto que apresentaram propostas de preços em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia. Desta forma, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, a comissão elaborou o Mapa de Classificação, que vai em anexo a esta ata, e que tem-se por vencedora a empresa: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, sendo o Lote 01 no valor de R\$ 86.556,67 (Oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e o Lote 02 no valor de R\$ 71.681,00 (Setenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais); sendo declarada Vencedora para os 02 lotes. Depois de divulgado o resultado do julgamento da Proposta de Preço, o presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes se há interesse em interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso 1 alínea "b" da Lei de Licitações. Por sua vez, o licitante presente declinou prontamente do direito, que foi devidamente consignado em ata. Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados nesta sessão, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi declarada encerrada a sessão.


Ednardo Ferreira Magalhães
Presidente da CPL


Luiz Alberto Moreira Costa
Membro da CPL


Antônio Robson Alves dos Santos
Membro da CPL


João Batista Moreira
CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 12.314.392/0001-42


Francisco Artur Melo Guimarães
MANDACARU CONSTRUÇÕES &
EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 27.583.854/0001-02